

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2018**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** TO000104/2016  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 20/12/2016  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR085577/2016  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 46226.004477/2016-96  
**DATA DO PROTOCOLO:** 16/12/2016

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEST - TO , CNPJ n. 12.057.197/0001-84, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CLOVIS ELIAS HERRERA DA SILVA;

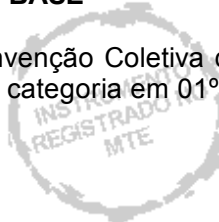
E

SINDICATO DAS IND DA CONSTRUCAO CIVIL DO EST TOCANTINS, CNPJ n. 25.063.306/0001-18, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). BARTOLOME ALBA GARCIA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2016 a 30 de abril de 2018 e a data-base da categoria em 01º de maio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DENTRO DA JURISDIÇÃO TERRITORIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, com abrangência territorial em TO.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO  
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - CLAUSULA TERCEIRA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA**

Do piso salarial normativo conforme grau de experiencia:

De 0 a 01 ano Valor do piso salarial R\$ 1.755,99

De 01 a 03 anos Valor do piso salarial R\$ 2.107,18

e acima de 03 anos Valor do piso salarial R\$ 2.926,65

**CLOVIS ELIAS HERRERA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**  
**SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEST - TO**

**BARTOLOME ALBA GARCIA**  
**PRESIDENTE**  
**SINDICATO DAS IND DA CONSTRUCAO CIVIL DO EST TOCANTINS**

## **ANEXOS**

### **ANEXO I - CONVENÇÃO COLETIVA 2016-2018**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

